



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria da Educação  
Diretoria de Ensino - Região de Capivari

## COMUNICADO

Solicitado por: CAF-CAP

Comunicado: 063/2024

Data: 04/03/2024

Assunto: Alimentação Centralizada – Laranjas e Pimentão

Prezados (as) Diretores(as),

Segue orientações:

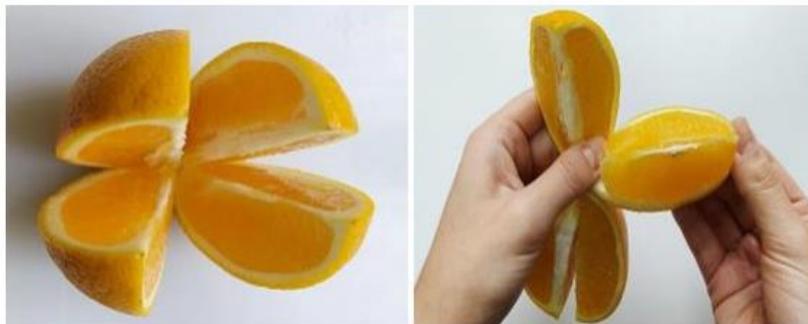
### 1. Alimentação escolar - distribuição da laranja

Conforme a comunicado do Departamento de Alimentação Escolar da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, as Unidades Escolares estão recebendo a fruta laranja.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, do Departamento de Alimentação Escolar – DAESC, orienta que essa fruta poderá ser oferecida aos alunos com casca, devendo ser oferecida cortada em 4 (quatro) partes para maior aproveitamento nutricional da fruta.

Nas escolas de tempo integral, a laranja também poderá ser usada para a elaboração de suco integral.

Seguem imagens ilustrativas dos cortes indicados:



Endereço: Rua Regente Feijó, 773 - Centro - Capivari/SP - Telefone: (19) 3491-9200  
CEP: 13.360-021 E-mail: decap@educacao.sp.gov.br



## **GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Secretaria da Educação

Diretoria de Ensino - Região de Capivari

### **2. Alimentação escolar - uso do pimentão**

Conforme a comunicado do Departamento de Alimentação Escolar - DAESC, da Coordenadoria de Infraestrutura e Serviços Escolares, as Unidades Escolares estão recebendo o item pimentão nas entregas do hortifrutí.

O Centro de Serviços de Nutrição – CENUT, orienta que o pimentão deve ser utilizado como tempero no preparo das carnes.

As entregas serão quinzenais e o produto pode ser armazenado na geladeira.

Atenciosamente,

Responsável:  
Luiz de Oliveira Netto  
Diretor Técnico II  
Centro de Administração, Finanças e  
Infraestrutura

De acordo:  
Alair Candelária Bernardinetti Lelli  
Dirigente Regional de Ensino